

COMUNICADO AO MERCADO RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.888.292/0001-90

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRJGPXCTF006

TIPO ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa

SEGMENTO ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: JGPX11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2023/021, em 28 de julho de 2023*



* concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais da categoria imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 42.888.292/0001-90 ("Fundo"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), a JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, contratada para prestar os serviços de gestão da carteira de valores mobiliários ao Fundo, habilitada para gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 11.902, de 26 de agosto de 2011, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição líder da oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação") que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas 75.456 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) Novas Cotas, equivalente a R\$ 7.363.751,04 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo), 1.217.695 (dois milhões, duzentas e dezessete mil, seiscentas e noventa e cinco) Novas Cotas, equivalente a R\$ 118.834.855,05 (cento e dezoito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, e sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional (conforme definidos no Prospecto Definitivo).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 2.094.680 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentas e oitenta) Novas Cotas para a quantidade de 1.293.151 (um milhão, duzentas e noventa e três mil, cento e cinquenta e uma) Novas Cotas ("Distribuição Parcial"). O Investidor e o Cotista que, ao exercer o Direito de Preferência, condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu termo de aceitação ou ordem de investimento acatados, e, consequentemente, este será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor da Oferta ou Cotista, conforme o caso, já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, parágrafos 1º e 2º, da Instrução CVM nº 472, calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva comunicação. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores ou Cotista, conforme o caso, o pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário" ("Prospecto Definitivo").

Este Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início foi e o Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da oferta, nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

- **Administrador**

- BANCO DAYCOVAL S.A.**

- Website:** <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar "Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário" e, então, clicar em "+ Detalhes" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou demais documentos da Oferta).

- **Coordenador Líder**

- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Website:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário - Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de

Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **Gestor**

JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.

Website: <https://fiagro.jgp.com.br/fundos/jgpx11/caracteristicas/?anchor> (neste *website*, clicar em “Fundos”, procurar por “JGPX11”, em seguida clicar em “Governança” e então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **CVM**

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2023”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário”, e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **Fundos.NET**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **B3**

Website: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais JGP Crédito - Fiagro - Imobiliário” e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 13 A 37 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, na Resolução CVM 39, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

Banco Daycoval

GESTOR

JGP

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

Lefosse